

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 268 de 24/02/1981

DECRETO Nº 3603/81

de 19 de fevereiro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

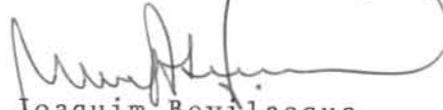
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40.03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.40-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da nulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

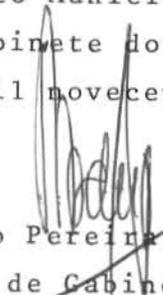
7.	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete